

Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: DEPARTAMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (DEFARMED)

Setor / Área: Farmacotécnica Homeopática e Estágio em Farmacotécnica Homeopática

Código da Opção de Vaga: PSS-015

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia e Habilitação ou Especialização em Homeopatia, conforme Res 576/2013 do CFF é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b) CPF;

c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;

d) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado

e) Comprovante de habilitação em homeopatia ou Especialização em Homeopatia conforme Res 576/2013 do Conselho Federal de Farmácia.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo; 2 – Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

1.4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Critério		Pontuação máxima
Formação acadêmica		
Especialização na área do concurso	máx. 1 ponto	3,0 pontos Observações: 1) Obrigatório ter graduação em Farmácia e Habilitação ou Especialização em Homeopatia, conforme Re 576/2013 do CFF. 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	máx. 1 ponto	
Mestrado na área do concurso	máx. 2 pontos	
Mestrado em outras áreas	máx. 2 pontos	
Doutorado na área do concurso	máx. 3 pontos	
Doutorado em outras áreas	máx. 3 pontos	
Produção Técnico-científica		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	máx. 1,5 pontos	1,5 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	máx. 1,5 ponto	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	máx. 0,5 ponto	
Publicação de capítulo de livro	máx. 0,5 ponto	
Publicação de livro	máx. 1,0 ponto	
Experiência didática		
Experiência didática na área do concurso	máx. 2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência didática em outras áreas	máx. 1,5 pontos	
Experiência profissional		
Experiência profissional na área do concurso	máx. 3,0 pontos	3,0 pontos

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

1.5. Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

1.5.1. Homologação das inscrições – no dia 12/05/2023, após às 17h – e-mail a ser enviado aos candidatos;

1.5.2. Realização das Etapas do PSS

- 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória);
- 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;
- As Etapas serão realizadas entre 15/04/2023 a 26/04/2023 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
12/04	18:00h	Homologação das inscrições	Atividade Interna	Por e-mail aos candidatos
15/04	14:00h	Análise dos currículos	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	14:30h	Divulgação Resultado – Análise Currículos e Sorteio do(s) ponto(s) para Prova Escrita e Didática		
	14:30-17:30h	Realização da Prova Escrita		
16/04	15:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
17/04	14:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		
	15:00h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos habilitados na etapa anterior)		
	18:00h	Divulgação do resultado final		

1.6. PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

1.6.1. PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

1.6.2. PROVA DIDÁTICA

1.7. A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

1.8. Presencial

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

1.9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. História, evolução e fundamentos da homeopatia;**
- 2. Farmacologia homeopática e concepções de saúde e doença;**
- 3. Farmacopeia homeopática, qualidade e boas práticas de manipulação;**
- 4. Excipientes e Veículos.**
- 5. Métodos de Preparação da Tintura-mãe.**
- 6. Formas farmacêuticas derivadas – Método Hahnemanniano (Escala Decimal, Centesimal e 50 Milsimal);**
- 7. Formas farmacêuticas derivadas – Método Korsakoviano e Método de Fluxo Contínuo;**
- 8. Formas Farmacêuticas de Dispensação para uso Interno e Externo;**
- 9. Bioterápicos.**

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.10. BIBLIOGRAFIA:

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada N° 67, de 08 de outubro de 2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Anexos I e V. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html

Farmacopeia Homeopática Brasileira, 3ª Edição, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia_homeopatica/arquivos/8048json-file-1

Denominações Comuns Brasileira de Medicamentos Homeopáticos. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/dcb>

Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, 2ª edição. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario_homeopatico/arquivos/8095json-file-1

Fontes, Olney Leite e col. Farmácia Homeopática, 5ª Edição, Editora Manole, São Paulo-SP, 2018.

MANUAL de Normas Técnicas para Farmácia Homeopática 5. ed. Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas, 2019.

KOSSAK-ROMANACH, A. Homeopatia em 1000 Conceitos. 3ª Edição: Elcid, São Paulo, 2003.

QUINTAS, L. E. M. Similia Similibus Curentur: Notação Histórica da Medicina Homeopática. Revista da Associação Médica Brasileira, v. 43, n. 4, p. 347-351,1997.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 1.11. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).**
- 1.12. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.**
- 1.13. Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.**
- 1.14. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.**

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

**ADRIANA PASSOS OLIVEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ
JULIANA PATRÃO DE PAIVA – DEFARMED/FF/UFRJ
ZAIDA FREITAS – DEFARMED/FF/UFRJ
DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA – DPNA/FF/UFRJ
THEO LUIZ FERRAZ DE SOUZA - DEFARMED/FF/UFRJ**

EXTERNOS:

**GLEYCE MORENO BARBOSA – FF/UFF
TEREZA CRISTINA LEITÃO – FF/UFF
VANIA EMERICH BUCCO DE CAMPOS – UERJ
ANA PAULA MATOS – FARMANGUINHOS/FIOCRUZ
MARINA DAS NEVES GOMES - IFRJ**

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.